

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.089, DE 06 DE JULHO 2015

CONSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PARCERIA COM INICIATIVA PRIVADA DENOMINADO – PROGRAMA NOVO ESPAÇO CIDADANIA DE TERESINA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais com base na Ata da Primeira Reunião do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí de 23 de fevereiro de 2015, Lei Complementar nº 28 de 09 de Junho de 2003 e

Considerando que a elaboração de projeto de parceria com iniciativa privada é uma tarefa complexa e que por força da própria Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, relativa às Parcerias Público-Privadas e Concessões e na da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, respectivamente, demandam uma abordagem eminentemente interdisciplinar e carece da execução de ações intersetoriais;

Considerando a necessidade de consolidação de dados e informações gerenciais atinentes ao desenvolvimento do projeto de Parceria relativo ao Programa do Novo Espaço Cidadania de Teresina;

Considerando a necessidade de mobilização de um grupo de colaboradores dos vários órgãos do Estado que possam elaborar estudos preliminares e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos para o desenvolvimento do projeto;

Considerando que as responsabilidades institucionais sobre o projeto podem ser otimizadas a partir da articulação conjunta dos órgãos envolvidos no projeto;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Intersetorial de acompanhamento, desenvolvimento e implementação do projeto Novo Espaço Cidadania de Teresina, responsável também pelo acompanhamento das ações de diálogo externo, estruturação financeira, orçamentária e técnica, formada pelos seguintes membros:

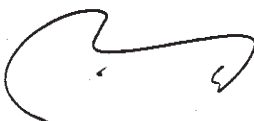
- I – Secretaria de Administração e Previdência:
 - CARLA ADRIANA DA SILVA PERES, matrícula 226.251-7;
 - IRAYLDES MARQUES CAMPELO, matrícula 287.837-2
- II – Secretaria de Fazenda:
 - ANTÔNIO REIS PEREIRA, matrícula 198214-1;
- III – Secretaria de Planejamento
 - ANA CÉLIA DE SOUSA SILVA, matrícula 081405-9;
- IV – Procuradoria Geral do Estado do Piauí:
 - LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES, matrícula 137.131-2;
- V – Superintendência de Acompanhamentos de Projetos - SAPRO
 - JOSE WILSON MENESES DE MENDONÇA, matrícula 288.303-1
 - FRANCISCO DO RÉGO MELO, matrícula 005931-5;
 - RENATO FLORES BITENCOURT, matrícula 287.496-2;
 - GIL ALVES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 287.877-1
 - ALESSANDRA BENIGNO SILVA, matrícula 287.466-X


Parágrafo único. Exercerá a coordenação da Comissão Intersetorial um representante da Superintendência de Acompanhamento de Projetos a ser escolhido entre seus membros.


Art. 2º O Grupo Intersetorial constituído por este Decreto será responsável pela análise dos estudos técnicos, econômicos financeiros, jurídicos e outros necessários para implementação do projeto de concessão de Criação do Espaço Cidadania de Teresina bem como pelo acompanhamento das ações de diálogos externos, estruturação financeira, orçamentária e demais necessária para execução do projeto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 365



DECRETO Nº 16.090, DE 06 DE JULHO 2015.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO OCUPADO PELA SERVIDORA, ANTONIA CARVALHO NASCIMENTO DA SILVA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAPI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, bem como o disposto no art. 65, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o Ofício GAB. SEAD nº 3199/14, de 28 de Novembro de 2014 e os autos do Processo Administrativo AA.002.1.005468/14-65, oriundo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD/PI, referente ao AP.010.1.005018/15-85;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí), inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 124, de 03 de Julho de 2013, que dispõe sobre o Instituto Administrativo da Redistribuição de Cargos Públicos Efetivos, providos ou vagos, pertencentes aos Quadros de Pessoal dos Órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Piauí;



CONSIDERANDO o Despacho s/n, de 17 de Novembro de 2014, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 829/2014, oriundo da Procuradoria Geral do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para a verificação das condições estabelecidas no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e, ainda, o asseverado no art. 9º e 10, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, que impede a concessão de período de trânsito e pagamento de ajuda de custo, haja vista que a servidora atualmente já se encontra à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 14, ambos do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, cabe a Secretaria de Estado da Saúde a responsabilidade pelo encaminhamento, no prazo de 30 (trinta) dias, vindo este a ser computado, a partir da publicação deste Decreto, da documentação relativa ao assentamento funcional da servidora cujo cargo público efetivo foi redistribuído à Secretaria de Estado de Segurança Pública, e, ainda, fazer o registro da redistribuição no Sistema de Folha de Pagamento - SFP e remeter à Secretaria de Estado de Administração- SEAD a publicação deste ato;

CONSIDERANDO, ainda, a competência da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, para adotar as providências necessárias à alteração das dotações orçamentárias, na forma do art. 17, do Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013,

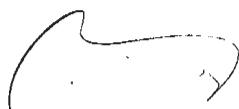


DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, em conformidade com o disposto no art. 39-A, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, inserido pela Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, bem como pelo disposto no Decreto nº 15.252, de 02 de julho de 2013, a Redistribuição do Cargo Público Efetivo de Agente Técnico de Serviços, ocupado pela servidora **ANTÔNIA CARVALHO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula funcional nº 036036-8, Classe III, Padrão B do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 2º Para o atendimento ao disposto no artigo anterior será observado o contido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 06 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 366






GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista a decisão judicial proferida nos autos do Processo de nº 0009435-76.2009.8.180140 e Ofício nº 36.101-739/2015 da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE reintegrar, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo de nº 0009435-76.2009.8.180140, o Senhor **SEBASTIÃO OLIVEIRA SIMEÃO**, no cargo anteriormente ocupado de Professor, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Educação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 06 de JULHO de 2015.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Of. 367

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ **DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2015**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIEL GONÇALVES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, do Núcleo Rodoviário de Picos, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

GABINETE MILITAR **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015**

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDMILSON FONTENELE DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Segurança, símbolo DAS-2, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2015.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANNY RODRIGUES PASSOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de São Raimundo Nonato, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE CARVALHO MATOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleo de Controle de Gestão, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Cobrança, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE CARVALHO MATOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Atendimento e Cobrança, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

MARIA DE JESUS DE SOUSA LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Núcleo de Controle de Gestão, símbolo DAS-2, da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO **DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA ALVES BARBOSA VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARMEM VERONICA DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2015.

REGINA ALVES BARBOSA VIEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Programa Estratégico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2015

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Projetos, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

MARIA ADRIANA MOTA LAVÔR DO RÊGO LOBÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Acompanhamento de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AURELIO DE JESUS NOLETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Finanças e Orçamento, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015

MARILDA DE OLIVEIRA RAULINO FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

EMERSON CLEMENTINO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Contratos Corporativos, símbolo DAS-2, da Agência de Tecnologia da Informação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

COORDENADORIA ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**



EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ÉRIKA CASTELO BRANCO SAID, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Prevenção e Acolhimento, símbolo DAS-2, da Coordenadoria Estadual de Enfrentamento às Drogas, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ **DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ORONILDES MARIA FERREIRA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO BOM SUCESSO MARQUES BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Picos, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 18 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2015

FRANCISCO ENTEGNANAQUINO LIBERATO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Canto do Buriti, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

RAIMUNDO GABRIEL MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Regional de Valença do Piauí, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 04 de Maio de 2015.

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Especial do Governador, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2015.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROBERTO CARLOS BONFIM DE SABOIA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DECRETOS DE 07 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, do Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MERLONG SOLANO NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Governo, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar **ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**, Superintendente de Gestão Interna, da Secretaria de Governo, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo

Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Julho de 2015.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO FRANCISCO GONCALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Picos, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2015.

DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2015

CARLOS RUBENS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Agência de Esperantina, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO JOEL DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Simões, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2015

ANTONIO DA SILVA RABELO JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Oeiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

IGO NEWTON PEREIRA ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Fronteiras, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JÉSSICA CAROLINE MONTEIRO MELO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSEMAR ANTONIO BORGES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VIVIANE SANTANA ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DJALMABATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CARLOS ALBERTO ESTEVES DA CRUZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Ação Social, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

MARILENE MOURA ALVES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Operações de Terras, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILENE MOURA ALVES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Ação Social, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

CARLOSALBERTO ESTEVES DA CRUZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Operações de Terras, símbolo DAS-2, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 06 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Mem. Nº 12/2015 PJ/TRP, de 19 de março de 2015 e no Ofício nº 36.101-375/2015, de 02 de abril de 2015, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003409/15-97; e Ofício nº 268/2015 - GCG, de 15 de abril de 2015, da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003759/15-69,

RESOLVE promover, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.0001.001240-6, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Sr. **ALUÍSIO FELIPE DA SILVA**, ao posto de 2º Tenente PM, da Polícia Militar do Estado do Piauí.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI **DECRETOS DE 06 DE JULHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 13133/14, oriundo da Universidade Estadual do Piauí, protocolizado sob AP.010.1.005696/15.05,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, a pedido, a servidora **OSANA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 177245-7, do cargo de Agente Técnico de Serviço, na função de Técnico de Serviços de Saúde, do quadro efetivo de servidor da UESPI, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, com efeitos a partir de 12 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o constante no Processo nº 13887/14, oriundo da Universidade Estadual do Piauí, protocolizado sob AP.010.1.005697/15.18,

RESOLVE de conformidade com o disposto no caput, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), exonerar, a pedido, a servidor, **EDICLAUDINE DOS SANTOS BANDEIRA OLIVEIRA**, do cargo de Técnico Administrativo de Nível Médio, na função de Técnico de Apoio, do quadro efetivo de servidor da UESPI, lotado no Campus Picos, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 07420/15, de 25 de maio de 2015, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, protocolado sob o processo AA.002.1.007137/15-72, da Secretaria de Administração (AP.010.1.005910/15-22),

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCELO MOREIRA DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo de Agente Superior de Serviço/Bibliotecário, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 269937-X, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI/ FUESPI, com efeitos a partir de 25 de maio de 2015.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO **DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NEUSA MARIA MARQUES DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de Alto Longá, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

MARIA MARLENE DIAS DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Renda - Programa PROPIGER, símbolo DAS-2, do PROPIGER de São Raimundo Nonato, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 15 de Junho de 2015.

DECRETOS DE 01 DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAZLIA RESENDE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Captação de Vagas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KAMILA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Captação de Vagas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2015.

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOAL COM DEFICIÊNCIA **DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BHASSIA DE ASSIS BARROSO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TATIANA MONTEIRO LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 02 de Março de 2015.

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA VANIR FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Elaboração de Cronograma de Desembolso, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2015.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAYRON MOURA SOARES, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILSON NASCIMENTO MATOS DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Transportes de Passageiros, símbolo DAS-4, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 26 de Junho de 2015.

Of. 368

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA

Portaria nº 12.000-0284/GS/2015 Teresina, 06 de julho de 2015

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora, **SHEILA MARIA MENDES DE MOURA SOUSA**, Matrícula nº 7668-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 06 DE JULHO DE 2015.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil

Secretária de Segurança Pública do Piauí

Of. 1202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 336/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Gerente Regional da Defensoria Pública de Parnaíba, Dr. **GIOVANNI JERVIS DIÓGENES E MEDEIROS**, para representar a Defensora Pública Geral, com poderes para realizar todos os atos necessários de transferência e registro do imóvel doado pela Prefeitura Municipal à Defensoria Pública do Estado do Piauí, através da Lei nº 2.801, de 27/10/2013, com uma área de 1.306,26 m², e um perímetro de 149,50m, localizado no bairro Conselheiro Alberto Silva, complexo denominado Cidade Administrativa Evandro Cavalcanti Lins e Silva.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 23 de junho de 2015.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

Of. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 055/2015-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/1992.

RESOLVE, nomear o Cap RGPM 10.12173-99 - ZETHE VIANA MACHADO, CPF nº 565.661.073-04, Matrícula Funcional nº. 093324-4, pertencente a este Gabinete Militar, para exercer a função de Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão, conforme preceitua o Decreto nº 11.758, de 09 de junho de 2005.

Publique-se, Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 03 de julho de 2015.

Of. 317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

PORTARIANº 017/2015

Teresina, 02 de julho de 2015

RETIFICAÇÃO PORTARIA 017 PUBLICADO NO DOE Nº 118, DE 26/06/2015

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí-FAPEPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 11.434, de 14 de julho de 2004, que institui, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Piauí, os Núcleos Setoriais de Controle de Gestão (NCG's) bem como no Decreto Estadual nº 15.188, de 22 de maio de 2013, que regulamenta a Lei Federal nº 12.572/2011 (Lei de Acesso à Informação)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: *Manoel de Sousa Santos* – matrícula 026.530-6, *Renato Moura de Moraes* – matrícula 959-8 e *Francisco José da Rocha e Silva* – matrícula 22.708-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Controle de Gestão, a fim de desempenhar as atividades de controle interno no âmbito desta Unidade Gestora, em especial as previstas no art. 4º do Decreto Estadual nº 11.434/2004.

Art. 2º - Compete, ainda, aos servidores designados exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão-SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I- Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II- Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III- Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV- Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guedes Alcoforado Filho
Presidente da FAPEPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 195/2015 – GDG Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 06 de julho de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NIOGUEIRA	026437-7
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANÔNIO JOSÉ FELIPE	016392-0
04	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO	026427-0
05	CARLOS ALBERTO CORDEIRO	016427-5

06	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
07	CARMEM MARIA DA SILVA	016645-6
08	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
09	CÍCERO ALVES DE SOUSA	016246-9
10	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M.TRINDADE	016423-2
11	DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES	016672-3
12	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
13	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
14	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA	016291-4
15	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
16	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
17	GILDETE MARIA MONTE M. MAGALHÃES	084394-6
18	IEDA MARIA DANTAS SALES	016349-9
19	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
20	JAMES DE SOUSA RIBEIRO	016247-7
21	JOÃO RODRIGUES DA COSTA NETO	016447-0
22	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO	071712-6
23	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
24	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	01631-5
25	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
26	JORGE MARIANO DE MESQUITA	016535-2
27	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
28	LIDIOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
29	MARCELO ALVES DA SILVA	016615-4
30	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
31	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
32	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
33	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
34	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
35	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
36	WALTER ESTRELA DE CARVALHO	016547-6

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 169/2015, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 196/2015 – GDG Teresina-PI, 06 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a partir de 01 de julho de 2015, com validade de 90 (noventa) dias, os servidores constantes da relação, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIADAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	JOSÉ GOMES DA SILVA
06	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
07	PEDRO PEREIRA DA SILVA
08	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 291



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº 194 /2015 – GAB/PRE Teresina, 03 de julho de 2015.

Assunto: provimento de cargo em comissão, para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **JOSÉ OLIVEIRA CRUZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo III, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 195 /2015 – GAB/PRE Teresina, 03 de julho de 2015.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI, Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **KARLA LUISA NOGUEIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico V;

Art. 2º Nomear, a Senhora **KARLA LUISA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo II, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 199 /2015 – GAB/PRE Teresina, 03 de julho de 2015.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012 e 06 de janeiro de 2015, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o Senhor **LEONARDO PEREIRA BOTELHO** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico;

Art. 2º Nomear, o Senhor **LEONARDO PEREIRA BOTELHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Processos Imobiliários, com efeitos a partir de 01 de julho de 2015, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 692

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

RESOLUÇÃO Nº 65 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o Processo de Escolha Unificada dos Conselhos Tutelares a serem realizados a partir de 04 de outubro de 2015.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 4.602 de 30 de Junho de 1993, pelo seu Regimento Interno e ainda por deliberação de seu Colegiado na reunião ordinária de número 158, ocorrida no dia 02 de Junho de 2015.

Considerando:

I O disposto no inciso II do art. 7º da Lei Estadual 4.602 de 30 de junho de 1.993.

II - A competência complementar dos Estados para expedirem normas complementares conforme assegura o § 3º do art. 25 da Constituição Federal.

III - Que a Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA em seu art. 5º, II veda a formação de chapas, mas não define em quantos candidatos o eleitor poderá votar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que nos municípios do Estado do Piauí no Processo de Escolha Unificada dos Conselhos Tutelares a serem realizados a partir de 04 de outubro de 2015, cada eleitor, somente poderá votar em um único candidato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 30 de Junho de 2015.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente em exercício do CEDCA-PI

Of. 066



RESOLUÇÃO Nº 66 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação do Projeto Mudando Destino de autoria do Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção-CRIA.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 4.602 de 30 de Junho de 1993, pelo seu Regimento Interno e ainda por deliberação de seu Colegiado na reunião ordinária de número 159, ocorrida no dia 15 de Junho de 2015.

Considerando:

I O disposto no art. 2º, II da lei 4.602 de 30 de junho de 1.993 que preconiza que compete ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente: Dar acessória aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, aos órgãos estaduais, municipais e entidades não governamentais para tornar efetivos os princípios as diretrizes e os direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

II Que o Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção-CRIA, promoveu as adequações apresentadas pela Comissão de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos deste conselho e que teve parecer favorável da mesma;

III Que o pleno em reunião ordinária no dia 15 de maio do ano em curso deliberou por unanimidade dos presentes a aprovação do parecer da Comissão de Análise e Acompanhamento de Programas e Projetos.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologa o projeto Mudando Destinos de autoria do Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção-CRIA, no que tange a sua exequibilidade, sem com tudo adentrar o mérito de seu financiamento, uma vez que recursos a serem utilizados não serão oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 30 de Junho de 2015.

Antônio José dos Santos Mendes
Presidente em exercício do CEDCA-PI

Of. 065



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES

Portaria Nº19/2015

Teresina-PI, 01 de Junho de 2015.

Nomeação de Fiscais do Contrato nº09/2012, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/11 e 15.093/13.

Art. 1º - DESIGNAR os Engenheiros, **Maria Cristina Lages Rebêllo Castelo Branco**, Superintendente de Obras e **Oswaldo Leôncio da Silva Filho**, Diretor de Transportes Modais, como representantes da SETRANS- Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº09/2012, firmado entre a SETRANS e o Consórcio EMSA-LOCTEC que tem como objeto a execução das obras de implantação e pavimentação asfáltica do Rodoanel de Teresina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 045 DE 03 DE JULHO DE 2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Raimundo José Reis de Castro**- Matrícula Nº 287529-2 para exercer as funções de gestor e responsável técnico do convênio a ser celebrado com a **Associação Piauiense de Apoio e Incentivo a Ações e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIA Nº 044 DE 08 DE JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Raimundo José Reis de Castro**- Matrícula Nº 287529-2 para exercer as funções de gestor e responsável técnico do convênio a ser celebrado com a **Fundação Cidadania Brasil**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 517

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 001/15

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** GRUPO GAY DE PIRIPIRI. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de patrocínio ao 8º PIRIGAY “Piripiri de todas as cores” que acontecerá em 11 de julho de 2015 na AABB DE PIRIPIRI. VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2041; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339048; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/07/2015; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES; **OBJETO:** realização do Festival de Cultura de Aroazes – PI, realizado anualmente no mês de Julho, envolvendo as escolas estaduais e municipais, bem como as comunidades rurais. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que deverá ser paga em parcela única, por

conta da Unidade Orçamentária: 14202; Programa: 13; Projeto/Atividade: 1421; Elementos de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 002/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL COLÔNIA DO GURGUÉIA. **OBJETO:** realização da Semana Cultural no município Colônia do Gurguéia, a ser realizada entre os dias 15 a 19 de Julho de 2015. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), que deverá ser paga em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 14202; Programa: 13; Projeto/Atividade: 1277; Elementos de Despesa: 33.40.41; Fonte de Recurso: 01000881001. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 003/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ-PI; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização da XXII Semana Cultural da Juventude no Município de Ipiranga do Piauí - PI que será realizada entre os dias 12 e 18 de julho 2015. **VALOR:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil), em parcela única, por conta da Unidade Orçamentária: 14202; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2041; Elementos de Despesa: 3350.41; Fonte de Recurso: 01000881001. (**emenda parlamentar do Deputado Estadual Fernando Monteiro**) VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2015

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ONG SABER SAUDÁVEL. **OBJETO:** realização da I Feira do Artesão da Princesa do Sul, Floriano - PI. **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1277; **Elemento de Despesa:** 33.50.39; **Valor:** R\$ 48.500,00 (Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais); **Fonte de Recurso:** 01000881001; **Elemento de Despesa:** 33.50.36; **Valor:** R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); **Unidade Orçamentária:** 14202; **Programa:** 13; **Projeto/Atividade:** 1277; **Elemento de Despesa:** 33.50.39; **Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais); **Fonte de Recurso:** 01000661001 (**emenda parlamentar do Deputado Estadual Fábio Núñez Novo**). VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 08/07/2015.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário da Secretaria de Estado de Cultura do Piauí

Of. 039



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

Extrato da Autorização de Serviço nº 17 - que entre si celebram PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO e Francisca Arminda Barbosa de Aguiar
Objeto do Contrato: PRODUTOS ARTESANAIS
Valor R\$ 1.580,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta reais)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2152
Fonte de Recursos: 00
Contratada: Francisca Arminda Barbosa de Aguiar
Contratante: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO
Teresina (PI), 14.05.2015
MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Extrato da Autorização de Serviço nº 12/A - que entre si celebram PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO e FRANCISCA ARMINDA BARBOSA DE AGUIAR
Objeto do Contrato: Produtos Artesanais.
Valor R\$ 1.400,00 (Hum mil, quatrocentos reais)
Elemento de Despesa: 339030
Classificação Funcional: 2152
Fonte de Recursos: 00
Contratada: Francisca Arminda Barbosa de Aguiar
Contratante: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO
Teresina (PI), 29.04.15
ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E FRANCISCA ARMINDA BARBOSA DE AGUIAR
OBJETO DO CONTRATO: PRODUTOS ARTESANAIS
VALOR R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152
FONTE DE RECURSO: 00
CONTRATADA: Francisca Arminda Barbosa de Aguiar
CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO
TERESINA(PI), 14.05.2015
MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12/B - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO E L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS
VALOR R\$ 5.250,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2152
FONTE DE RECURSO: 00
CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CONTRATANTE: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO
TERESINA(PI), 30.04.15
ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Extrato da Autorização de Serviços nº 14/A que entre si celebram PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO e Fábio Tajra Hidd Pearce Brito
Objeto do Contrato: Coffee Break e Almoço Executivo
Valor R\$ 39.744,00 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais)
Elemento de Despesa: 339039
Classificação Funcional: 2152
Fonte de Recursos: 00
Contratada: Tajra Hidd Pearce Brito
Contratante: PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO
Teresina (PI), 11.05.2015
ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE GOVERNO

Of. 364



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN

DISPENSA 06/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 109/2015.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA CONTRATADA: "Comercial de Gás Ltda".
OBJETO: Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (Gás de Cozinha) para deste LACEN1.
VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (Um mil novecentos e oitenta reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

EXTRATO DO CONTRATO 03/2015-LACEN-PI

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA ALVARENGA" – LACEN/PI
CONTRATADO: COMERCIAL DE GÁS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA).
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2015
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93, bem como a lei estadual nº5. 280, de 29/01/2004, decreto estadual nº11. 319 de 13/02/2004 e decretos Federais nº5. 450 de 31/05/2005 e Nº7. 892, de 23/01/2013
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: (COMERCIAL DE GÁS LTDA)

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 01/2015 – CPL/HPM

Processo Administrativo Nº 469/2015 – HPMP.
Objeto: Registro de Preços Setorial para futura contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis e descartáveis), conforme Termo de Referência – Anexo I.
Tipo: Menor Preço, Adjudicação por Item.
Disponibilização do Edital: 06.07.2015, às 08h00min.
Abertura sessão: 17.07.2015 às 09h00min.
Referência de tempo/horário: Horário Oficial de Brasília – DF.
Edital disponível na CPL/HPMPI e no Site do TCE/PI:
TCE/PI: <http://www.tce.pi.gov.br/site/>
Informações: CPL/HPM/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1642/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 3227-6265, no horário de expediente: 08h00min às 13h00minh.

Francisco Cláudio da Silva Costa – Cb. PM
Pregoeiro da PMPI

Visto:
José Adersino Alves de Moura – Cel. PM RR
Diretor Geral do HPMP

Of. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002//2015
CONTRATANTE: Banco Bercor Corretora de Seguros S/A.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
OBJETO: Viabilizar a disponibilização, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, serviços de Informática e processamento de dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
DA CONTRIBUIÇÃO: R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa.
DATA DA ASSINATURA: 06.06.2015
Of. 599

EXTRATODEADITAMENTOCONTRATUAL

REF. CONTRATO Nº 020/2014

Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 020/2014, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI e a Empresa Ômega Construções Ltda., para prestação de serviços de construção de redes de fibra óptica.
OBJETO: Constitui objeto do termo aditivo, prorrogar a vigência do Contrato nº 020/2014, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.06.2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.
DATADA ASSINATURA: 30.06.2015

EXTRATODECONTRATO

CONTRATO Nº 001//2015
CONTRATANTE: Banco Bonsucesso Consignado S/A.
CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ATI.
OBJETO: Viabilizar a disponibilização, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, serviços de Informática e processamento de dados na utilização do sistema (SISCONSIGNET) para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.
DA CONTRIBUIÇÃO: R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), por linha impressa no contracheque de cada servidor, conforme tabela da Instrução Normativa, anexa no aludido contrato.
DATADA ASSINATURA: 19.06.2015

Of. 598



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA SRP Nº. 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.015/2014-SEDET

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEDET
CONTRATADO:
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, e Decreto estadual nº 11.319/04.
OBJETO: prorrogação desta ata de registro de preço, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de Junho de 2015.
ASSINATURAS: José Icemar Lavôr Néri (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO), Raimundo Neiva Moreira Neto (Empresa R2 TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA) e José Bezerra Veras Júnior (Empresa Logus Copiadoras Tecnologia da Informação).
DATA: 03 de junho de 2015.

Of. 504



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/15-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2803/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA PRIMÁRIA, DE 13,8 KV, TRIFÁSICA 380 VOLT E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 30 KVA, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DE UM POÇO, PERFURADO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DA CIDADE DE ALTOS - PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico nº 18/15 - Assessoria Jurídica da CPL.
RATIFICAÇÃO: de 06 de julho de 2015
VALORA CONTRATAR: R\$ 26.563,15 (Vinte e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos).
EMPRESA CONTRATADA: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA.
CNPJ: - 03.143.714/0002-28
ENDEREÇO: Rua Cel. Pedro Basílio, 1986 - Piçarra - Teresina - Pi.
Teresina, 06 de julho de 2015

RAIMUNDO NONATO RARIAS TRIGO
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 768



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO nº 09/2015-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 660/2015- HPM;
OBJETO: Material de Construção, Anexo I.
CONTRATADA: empresa IRMÃOS SOUZA COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 00.389.646/0001-02, Inscrição Estadual nº 19.432.265-3.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002;
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 12 – Recursos Diretamente Arrecadados.
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia 31 de dezembro de 2015, com vigência adstrita ao exercício financeiro, nos termos do art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, vinculada a execução total do objeto deste termo contratual.
INFORMAÇÕES: CPL/HPMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86)3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 067



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2010

CONTRATO Nº 77/2010
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
CONTRATADA: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICALTDA
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº. 77/2010, por mais 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 57 § 4º, da Lei nº 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902.146; Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039.
DATA: 03 de julho de 2015.
ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente), e WALTER DE SOUSA SETÚBAL (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) pela EMGERPI, e José Cerqueira Dantas pela HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICALTDA.

Of. 714



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÉA LEÃO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. BISMARCK GRADVOHL ABOIM DE ARÉA LEÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. ERISVALDO MACHADO FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. JOSÉ ANTÔNIO DIAS FILHO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr. DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DARLINE CARVALHO SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões , sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr. DARLINE CARVALHO SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpi@hotmail.com



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVAN FONTENELE GOMES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e o Sr. IVAN FONTENELE GOMES **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDNILANNE DE MOURA SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PLANTONISTA (SPA) **Valor mensal:** conforme a quantidade de plantões, sendo o plantão de 12h, com valor bruto de R\$ 600,00 (seiscentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. LUDNILANNE DE MOURA SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. GAUBELINE TEIXEIRA FEITOSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELVIRA SANTANA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O

CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. ELVIRA SANTANA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JÉSSICA MAIA PRADO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. JÉSSICA MAIA PRADO **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. KÁTIA CARDOSO DA SILVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMP e a Srª. GABRIELA MARTINS MACEDO DE ALENCAR MAIA **Informações:** Diretoria Geral do HPMP, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei

Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JAQUELINE SOARES DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NARAIIENNE DA CUNHA VIANAMATOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. NARAIIENNE DA CUNHA VIANAMATOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOELMA CASTRO SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JOELMA CASTRO SOUSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e BLANGE YTAMARA R. SOARES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. BLANGE YTAMARA R. SOARES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015.

Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e o Sr. WYRGILIO SALES MACHADO VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUDEMILA SIPAUBA MARTINS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. LUDEMILA SIPAUBA MARTINS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARLA MOTA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARLA MOTA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANE SOARES DA ROCHA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ADRIANE SOARES DA ROCHA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA VILANI AMORIM DE ARAÚJO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. SOLON NETO LIMA DE ALMEIDA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. CARINA CASTELO BRANCO DE CASTRO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LUIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e EDIMAR JOSÉ FORTES JUNIOR **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. EDIMAR JOSÉ FORTES JUNIOR **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MAGNA LÚCIA DOS SANTOS **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MAGNA LÚCIA DOS SANTOS **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEYSE MAYSE ALVES DA SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTETERAPEUTA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de

24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICA **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ALDOMÁRIA DE ARAÚJO SILVA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. DOMINGAS REIJANE SARAIVA ARAGÃO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO SUPERIOR DE SERVIÇOS **Valor mensal:** R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOÃO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS NETO **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LISMAR DA SILVA FERREIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00

(Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. LISMAR DA SILVA FERREIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JOSÉ BATISTA VIEIRA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. JOSÉ BATISTA VIEIRA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. CLÉCIO MIRANDA RODRIGUES **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARCOS DALTA DE SOUSA **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESTADO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Valor mensal:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) **Fonte de recurso:** 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. MARCOS DALTA DE SOUSA **Informações:** Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e VALTER JOSÉ JANUÁRIO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. VALTER JOSÉ JANUÁRIO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2014- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LEONARDO DE AQUINO CHAVES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e o Sr. LEONARDO DE AQUINO CHAVES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura –

CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. KÁTIA REGINA RODRIGUES PEREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e NILZARA COSTA ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. NILZARA COSTA ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2013- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO GOMES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO GOMES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA SANDRA ALEXANDRINO DE VASCONCELOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013- DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de

17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. FRANCISCA REIJANE DOS SANTOS LIMA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ROCHELY NAYRA ALVES DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO LIVRAMENTO ALVES LOPES Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TELMA SANTOS DO ROSÁRIO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. TELMA SANTOS DO ROSÁRIO Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e IVANETE BARBOSA DOS SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. IVANETE BARBOSA DOS SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA Informações: Diretoria Geral do HPMPi, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmppi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELISANGELA MARIA DOS SANTOS LIMA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPi e a Srª. ELISANGELA MARIA



DOS SANTOS LIMA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DO SOCORRO SILVA CHAVES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CARLENE MARIA NUNES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. CARLENE MARIA NUNES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MISS-LENE FERREIRA FERNANDES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MISS-LENE FERREIRA FERNANDES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ROSÂNGELA MARIA DA COSTA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de

2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ROSÂNGELA MARIA DA COSTA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2013– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA PERPETUA CORREIA FERREIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA GORETH DOS SANTOS AZEVEDO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. FERNANDA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ANTÔNIA ERILANE DIAS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00

(Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. ANTÔNIA ERILANE DIAS Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JULIANA DOS SANTOS CUNHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. JULIANA DOS SANTOS CUNHA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. FRANCISCA MARIA FIGUEIRAS DA ROCHA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MARIA DE FÁTIMA SOUSA OLIVEIRA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. DEUSIMAR DE MELO ARAÚJO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. MÁRCIA DA SILVA LIMA SANTOS Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e LUZANIRA RIBEIRO DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. LUZANIRA RIBEIRO DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e TERESA CRISTINA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. **Vigência:** O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. **Signatários:** José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Sr^a. TERESA CRISTINA



DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ELIANE MARIA DE ARAUJO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ELIANE MARIA DE ARAUJO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e CLEIDINALDA MENDES BRAZ Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. CLEIDINALDA MENDES BRAZ Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e MARIA DE JESUS CARVALHO Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. MARIA DE JESUS CARVALHO Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e JEANE MARIA FERREIRA DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. JEANE MARIA

FERREIRA DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ERIDENAR MENDES DA SILVA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ERIDENAR MENDES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. SILVIA HELENA DE OLIVEIRA MATOES Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM Valor mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) Fonte de recurso: 12 Fundamentação Legal: Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009, Lei Estadual nº. 6.110, de 19 de setembro de 2011; Lei Estadual nº. 6.424, de 24 de setembro de 2013; Decreto Estadual nº. 15.547, de 12 de março de 2014 e Decreto Estadual nº. 15.971, de 16 de março de 2015. Vigência: O CONTRATO terá vigência, a partir da data sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura – CEL RR QOPM, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. ADRIANA ALVES DIAS MIRANDA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 050/2014– DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 050/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e PRISCILA TORRES DA SILVA Objeto: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Fundamentação Legal: Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009. Extinção do Contrato: a partir de 01 de julho de 2015. Signatários: José Adersino Alves de Moura, Diretor Geral do HPMPPI e a Srª. PRISCILA TORRES DA SILVA Informações: Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216 -1520, hpmpipi@hotmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2015

PROCESSO Nº: 14.203/0702-15
CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70 CONVENIENTE: a **AB PROJETOS E CONSULTORIA ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, CNPJ nº.13466507/0001-87 OBJETO: Modificar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº018/2013, alterando o termo final de vigência para 31 de dezembro de 2015. Ratificando as demais cláusulas do contrato original. DATA DE ASSINATURA: 30/06/15. SIGNATÁRIOS **VICENTE DE SOUSA SOBRINHO** Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, CPF. 138.589.803-82; Verônica Scheren Castelo Branco **AB PROJETOS E CONSULTORIA ENGENHARIA ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA** CPF. 001441983-12

Of. 418

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2015

PROCESSO Nº: 14.203/0521-15
CONCEDENTE: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70 CONVENIENTE: a ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DE PAES LANDIM. CNPJ nº.10.807.218/0001-06 OBJETO: Ofertar a prática da Vaquejada para os sertanejos piauienses e intercâmbio entre as Associações Municipais de vaqueiros, bem como desenvolver a prática regular de atividades físicas, estimular o trabalho em grupo e a convivência comunitária.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais);
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2024; Elemento de Despesa: 335041; Fonte de Recurso: 100
DATA DE ASSINATURA: 29/06/15.
VIGÊNCIA: de 29/06/2015 a 31/12/2015.
SIGNATÁRIOS **VICENTE DE SOUSA SOBRINHO** Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí FUNDESPI, CPF. 138.589.803-82; **ISRAEL GOMES COSTA** Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS VAQUEIROS DO PIAUÍ CPF. .750.051.313-53

Of. 419

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, através da Pregoeira Oficial, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizado às **14:30hr do dia 17 de julho de 2015**. Cópia do Edital encontra-se na prefeitura na Praça Honório Santos, s/n, Centro.
OBJETO: Aquisição de um veículo pick up, tipo Ambulância.
Processo administrativo: 057/2015.
Modalidade: Pregão. Presencial. nº. 028/2015.
Tipo: me-nor preço. **Adjudicação:** por item. **Julgamento:** por item.
Fonte de Recursos: CONVÊNIO SESAPI nº 47/15, FPM Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, ISS, IPVA, FMS, FUS, PAB e Outros.
Telefone para contato: (89) 3483-2255

São João do Piauí, 06 de julho de 2015.

DIONISIA CORDEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

P. P. 19100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 025/2015**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 24/07/2015, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. **VALOR:** R\$ 291.913,10. **TEL.:** 89-34561434.

Simões (PI), 06 de julho de 2015.

José Solismar Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 19101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08005/2015.
ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA: HELDER DE SENA BARBOZA.
OBJETO: Manifesta a anuência da rescisão contratual Do Professor Helder de Sena Barboza, a partir de 08 de junho de 2015, nos termos da cláusula sétima, alínea "f" do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17/07/2003. **SIGNATÁRIO:** Raimundo Isidio de Sousa, representante da PRAD. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2015. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 545



EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0087/2015
OBJETO: Contratação da Prestação dos Serviços de Vigilância Armada 24 horas ininterruptas de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12 x 36 horas diurnas + 12 x 36 horas noturnas), do Edifício Sede do DER/PI pelo prazo de 12 (doze) meses.
CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
VALOR: R\$11.585,96 (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) mensais, totalizando R\$ 139.031,52 (cento e trinta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Inciso IV do Art. 24 da lei Nº 8.666/93.
DATA: 08 de junho de 2015.
Assinaturas: Eng.º José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Sr. Otto David de Santana Freitag (Representante Legal Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda).

Of. 033



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 031/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01062/2015

Dispensa De Licitação Nº 21/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME (IVIN)

CNPJ: nº 08.197.465/0001-96

Objeto: Contratação de Empresa para realizar Confeção e Leitura óptica/Digital de 2.500 Cartões Resposta/Gabarito de Teste Seletivo para Estágio na Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2015.

Vigência: a partir do dia 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensoria Pública Geral do Estado e o INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA ME (IVIN)

CONTRATO Nº 032/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0550/2015

Modalidade: INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO-IDDE

CNPJ: nº 08.957.721/0001-04

Objeto: Aquisição de 02 (duas) bolsas de Pós Graduação *Lato Sensu* à distância voltada especificamente para a Defensoria Pública.

Valor: R\$ 12.169,60 (doze mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2015.

Vigência: a contar da data de sua assinatura até dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensoria Pública Geral do Estado e INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO-IDDE.

CONTRATO Nº 033/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01501/2015

Dispensa De Licitação Nº 20/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: AUTO MAIS BRASIL LTDA - ME

CNPJ: nº 07.991.297/0001-43

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Concerto do Toldo do ônibus Agrale placa NIC 2973 RENAVAM Nº 148366309 para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2015.

Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensoria Pública Geral do Estado e o AUTO MAIS BRASIL LTDA - ME.

CONTRATO Nº 034/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01063/2015

Dispensa De Licitação Nº 17/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA - ME

CNPJ: nº 02.558.755/0001-31

Objeto: Contratação de Empresa Gráfica Especializada em Impressão para Provas referente à Teste Seletivo para Estágio para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2015.

Vigência: a partir de 30 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015,

podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensoria Pública Geral do Estado e o GRÁFICA PIAUÍ INDÚSTRIA DE FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA - ME.

CONTRATO Nº 035/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01318/2015

Dispensa De Licitação Nº 22/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: AGENCIADA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: nº 17.213.813/0001-62

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em manutenção assim como a Criação e Inserção de Banners no site da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 01 de julho de 2015.

Vigência: 3 (três) meses a contar a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensoria Pública Geral do Estado e o AGENCIADA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA.

TERMO ADITIVO nº 0002/2015/DPE/PI

Referência ao Contrato nº 029/2013

Processo Administrativo nº 0790/2015

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: JOÃO HENRIQUE OSÓRIO SILVA

CPF: nº 016.087.313-40

Objeto: Renovação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Categoria Especial

Valor mensal: R\$ 6.785,25 (seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2015.

Vigência: 12 (doze) meses contados da data da assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES Defensoria Pública Geral do Estado e o JOÃO HENRIQUE OSÓRIO SILVA.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01408/2015/CLC/DPE

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Mão de Obra Terceirizada.

SESSÃO DE ABERTURA: 15 de julho de 2015.

HORÁRIO: 09h00min (horário Local).

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).
CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Reginaldo Moreira Correa Filho
Presidente da CPL/DPE

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensoria Pública-Geral

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 003/2015**, que tem como objeto SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO TECNOLÓGICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR LITORAL 2ª ETAPA, ESTADO DO PIAUÍ. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **09:00 horas do dia 21 de agosto de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.139 Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 004/2015**, que tem como objeto Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ da Avenida Domingos Furo, no trecho: Rua Maria Vitória / Av. Raimundo Alves Pereira, com 757,80m, no município de Cocal - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **09:00 horas do dia 24 de agosto de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI, segundo a Classificação Orçamentária: 16208.17544211.139 Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

AVISO DE ADIAMENTO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, torna público que, em decorrência da adequação do Edital, comunica o adiamento da data de abertura da licitação do Edital acima referenciado, anteriormente definida para às 09:00 (nove) horas do dia 08 de julho de 2015, para às 09:00 (nove) horas do dia 22 de julho de 2015, que tem como objeto a Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 6,86 km, na zona rural do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI, tudo de conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93. As empresas que já adquiriram anteriormente o Edital, poderão comparecer a sede do IDEPI no endereço consignado, para recebimento do Edital e as demais peças que o acompanham, sem quaisquer ônus, quando devidamente publicado o certame.

Teresina, 03 de julho de 2015

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto:
Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 006/2015**, que tem como objeto a Recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 17,80 km, na zona rural do município de Jardim do Mulato - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, às **09:00 horas do dia 23 de julho de 2015**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.139 Natureza da Despesa: 4490.51 e FR = 00/16. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2015.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 526

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo: nº 242/2015;
Contrato: nº 036/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratado: Átila Letícia de Sousa Muniz;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses o contrato referenciado, conforme especifica o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547/2013 que regulamenta a lei nº 5.309/2003;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/06/14;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro (Diretor Geral do IDEPI), Átila Letícia de Sousa Muniz (Contratada) e Francisco José Alves da Silva (Secretário de Administração - Interviente).

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 205/2013;
Concorrência: nº 003/2013;
Contrato: nº 042/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360 (Trezentos e sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 206/2013;
Concorrência: nº 004/2013;
Contrato: nº 043/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Getulio Alves de Carvalho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 314/2013;
Convite: nº 017/2013;
Contrato: nº 115/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 582/2013;
Convite: nº 041/2013;
Contrato: nº 116/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa PÚBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 45 (Quarenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Daniela Roberta Duarte da Cunha, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 024/2013;
Concorrência: nº 016/2014;
Contrato: nº 106/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 026/2013;
Concorrência: nº 015/2014;
Contrato: nº 107/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Lourival Nogueira de Araújo Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 023/2013;
Concorrência: nº 014/2014;
Contrato: nº 108/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa SE ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Felipe de Melo Eulálio, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 016/2013;
Tomada de Preços: nº 115/2014;
Contrato: nº 109/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Luís Carlos Pereira da Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 027/2013;
Tomada de Preços: nº 095/2014;
Contrato: nº 111/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa SILVA E SILVA CONSTRUTORAL LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 22/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Josiel Gerônimo e Silva, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 396/2014;
Concorrência: nº 019/2014;
Contrato: nº 117/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA CAXÊ LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180(Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 25/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Gustavo Macedo Costa, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 397/2014;
Convite: nº 030/2014;
Contrato: nº 118/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa RBR SERIÇOS TÉCNICOS E INSTALAÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180(Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Ronildo Rebelo Lages da Silveira, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 438/2012;
Tomada de Preços: nº 050/2014;
Contrato: nº 103/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORA PLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180(Cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 18/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 357/2014;
Concorrência: nº 017/2014;
Contrato: nº 123/2014;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 360(Trezentos e sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Data da Assinatura: 26/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 190/2011;
Tomada de Preços: nº 006/2012;
Contrato: nº 024/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285(Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 26/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 447/2011;
Tomada de Preços: nº 037/2013;
Contrato: nº 099/2013;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUTORAPLANOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285(Duzentos e oitenta e cinco) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 24/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e José Maria Vanderley Rodrigues, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012

Processo: nº 295/2012;
Tomada de Preços: nº 024/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato referenciado, a adequação da planilha orçamentária original para supressão de serviços considerados desnecessários durante a execução dos Serviços de Perfuração e Instalação de 04 (quatro) Poços Tubulares, para Implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades de Canto, Conduru, Gado Magro e Goiabeira, situados na zona rural de Prata do Piauí. Em decorrência dessas alterações o valor do contrato passará de R\$ 380.303,46 (Trezentos e oitenta mil, trezentos e três reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 327.040,66 (Trezentos e vinte e sete mil quarenta reais e sessenta e seis centavos), com um decréscimo de R\$ 53.262,80 (Cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 03/07/15;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e Geraldo Magela Barros Aguiar, pelo IDEPI e Alcides Eduardo Veras Freitas, pela empresa contratada;

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, no valor R\$ 75.257,18 (Setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 055/2015.

Teresina (PI), 23 de junho de 2015.

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 055/2015;
Tomada de Preços: nº 003/2015;
Contrato: nº 010/2015;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;
Contratada: Empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) referente a implantação da Adução do Litoral 2ª Etapa, compreendendo os municípios de Parnaíba, Luís Correia, Ilha Grande e Cajueiro da Praia do Estado do Piauí - PI;
Valor: R\$ 75.257,18 (Setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos);
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/ IDEPI;
Prazo de Execução: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços;
Data da Assinatura: 25/06/2015;
Assinaturas: Francisco Alberto de Brito Monteiro e José Antônio Machado Lopes Sobral, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA;



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 32, da Edição nº 94, de 21/05/15, no DOE, onde se lê "Prazo de Execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias" leia-se "Prazo de Execução por mais 90 (noventa) dias".

Teresina, 22 de junho de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 23, da Edição nº 102, de 02/06/15, no DOE, onde se lê "... na data de 20/12/2014..." leia-se "... na data de 19/12/2014..."

Teresina, 22 de junho de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2014

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI comunica que na matéria publicada na página 33, da Edição nº 119, de 27/06/14, no DOE, onde se lê "Luís Carlos Pereira da Silva" leia-se "Lourival Nogueira de Araújo Filho".

Teresina, 22 de junho de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **30/06/2016**, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
002/09	050/09	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

Teresina, 30 de junho de 2015.

FRANCISCO ALBERTO DE BRITO MONTEIRO
Diretor Geral do IDEPI

Of. 527



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO CPL TOMADA DE PREÇO Nº 007/2015

A Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 23 de julho de 2015**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, PATIO DE ESTACIONAMENTO E CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AERODROMO DE PAES LANDIM - PI.** Tipo de licitação é no de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS. Classificação Orçamentária: 46101.2678120.1181; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR 00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SETRANS, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco "G", térreo, em Teresina-PI, Fone(s):

(0XX86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), de 06 de julho de 2015.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 836



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ - IMEPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Ref.: CONTRATO 02/2013.- IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Contratado: R. F. de A. FARIAS e CIA LTDA.
Objeto: Locação de veículos automotores tipo passeio, motor 1.0, com ar condicionado.
Valor Global: R\$ 14.994,00 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais).
Dotação: 339039
Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 29 de junho de 2015.

MAYCONDANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI / INMETRO

Of. 327

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015.
Ref.: Processo 040/2015-IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Contratado: PARAÍSO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 13.919.375/0001-00.
Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II da Lei 8.666/93.
Objeto: Concerto de aparelho de ar condicionado de 12.000 btus, marca Elgin.
Valor Global: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).
Dotação: 339039.
Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 01 de julho de 2015.

MAYCONDANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI / INMETRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015
Ref.: Processo 2267/2014-IMEPI
Contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
Contratado: VALDINAN RIBEIRO SOARES ME (BUS TECNIC) - CNPJ Nº 05.605.352/0001-94.
Fundamento Legal: Dispensa - art. 24, II da Lei 8.666/93.
Objeto: Compra e instalação de 01 Tacógrafo para a viatura Caminhão, Placa BVZ 6587.
Valor Global: R\$ 2.445,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Dotação: 33903900; 44905200.
Fonte: 0210003504

Teresina (PI), 01 de julho de 2015.

MAYCONDANYLO ARAUJO MONTEIRO
Diretor Geral
IMEPI / INMETRO

Of. 328

OUTROS

GUADALAJARA S/A INDÚSTRIA DE ROUPAS
CNPJ Nº 06.526.131/0001-93
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da Guadalajara S/A - Indústria de Roupas, a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de julho de 2015, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da companhia, à Av. Getúlio Vargas nº 1.200, bairro Tabuleta, em Teresina-PI, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; b) Destinação do resultado do exercício findo; c) Destinação da Reserva de Isenção do ICMS; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Teresina(PI), 01 de julho de 2015 - João Claudino Fernandes Presidente do Conselho de Administração; Claudia Maria de Macedo Claudino 1ª Vice-Presidente do Conselho de Administração; e Danielle de Macedo Claudino Evangelista 2ª Vice-Presidente do Conselho de Administração.**

P. P. 19076
3 - 3

EDITAL - OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA (FAZENDA CHAPADÃO III E IV), Zona Rural de Santa Filomena - Pi, CNPJ Nº. **84.591.064/0001-02**, torna público que **REQUEREU** junto a **SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR - PI**, o pedido da Licença de Operação (LO), referente ao Projeto de Produção de Grãos (arroz, Soja Milho e Algodão). Teresina (PI), 02/03/2015.

P. P. 19103

ROMUALDO PERES DA CUNHA - POSTO PERES, inscrita no CNPJ: 11.920.524/0002-06 torna público que **REQUEREU** à Secretária de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR o pedido da **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Prata do Piauí - PI.

P. P. 19099

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Instalação de Unidade de Transferência de Resíduos de serviços de Saúde do Grupo A, B e E, localizada na BR 230 Km 1, Oeiras - PI.

P. P. 19102

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Operação de Unidade de Transferência de Resíduos de serviços de Saúde do Grupo A, B e E, localizada na BR 230 Km 1, Oeiras - PI.

P. P. 19102

ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ: 12.710.740/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença Prévia de Unidade de Transferência de Resíduos de serviços de Saúde do Grupo A, B e E, localizada na BR 230 Km 1, Oeiras - PI.

P. P. 19102

Posto Atalaia Com. de Combustível LTDA (Posto Atalaia), CNPJ: **05.108.515/0001-23**, **R. Arthur Ribeiro, Monte Alegre-PI**, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO (Licença de Instalação- LI nº **D000267/14**, Atestado de Regularidade, visto 24/06/15) Teresina 02/07/2015

P. P. 19098

POSTO SÃO JORGE, CNPJ Nº **17.415.600/0001-13**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR-PI, a **Licença de Operação (LO)**, para operação de um Posto de Combustíveis, na comunidade Coqueiros, zona rural do município de São Miguel do Tapuio PI.

P. P. 19096

SIDNEYMARQUES DA SILVA DE BRITO, CPF: 765.254.303-72, TORNA PÚBLICO que recebeu da Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR, Licença Prévia e Licença de Instalação para **EXTRAÇÃO DE AREIA** na Localidade Piquizeiro, zona rural do município de Beneditinos-PI.

P. P. 19097



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



MEDULA ÓSSEA

MUITO SIMPLES DOAR
CADASTRE-SE:

0800-285-4989

PASSO A PASSO PARA SER UM DOADOR

- 1 **Ter boa saúde e ter entre 18 e 55 anos.**
- 2 **Cadastrar-se e doar 10ml de sangue.**
- 3 **Realizar o exame de histocompatibilidade (HLA).**
O resultado do exame passa a fazer parte de um banco de dados mundial.
- 4 **Se você for compatível com algum paciente, será convidado a doar.**

O DOADOR DECIDE SOBRE A DOAÇÃO SEM O CONHECIMENTO DE SUA IDENTIDADE PELO PACIENTE



Secretaria da Saúde